

DECRETO Nº 17992/2022

Concede licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos à servidora Nelci Block.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º **Art. 1º** CONCEDER licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos à servidora **NELCI BLOCK**, matrículas funcionais 10630-1 (1º padrão) e 10630-2 (2º padrão), portadora do RG. 4.061.005-7/PR e do CPF/MF 553.522.789-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2025, com base no artigo 120, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 577/93 e suas posteriores alterações. Protocolo nº 76618/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças